



Em 05/02/03

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa

PROJETO DE LEI N.º PL 29/2003  
(Da Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF, CAS e CCJ. VIA SACP

Em, 05, 02, 03.

Declara de utilidade pública a Associação de Mulheres de Negócios e Profissionais do Distrito Federal – BPW-DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Mulheres de Negócios e Profissionais do Distrito Federal – BPW-DF.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

### JUSTIFICATIVA

A Associação de Mulheres de Negócios e Profissionais do Distrito Federal – BPW-DF, entidade civil sem fins lucrativos, foi fundada 28 de abril de 1980, por um grupo de mulheres empreendedoras e de notável liderança, com a missão de articular um conjunto de ações capazes de promover qualificação, desenvolvimento e oportunidades à mulher, em sua caminhada para assumir papel de protagonista na política, nos negócios, nas profissões e em todos os processos de consolidação de uma sociedade democrática e humanística.

Dentre os objetivos da entidade, destacamos:

- Empreender esforços no sentido de levar a mulher a lutar por igualdade de oportunidades;
- Incentivar a mulher de negócios e profissional a se aperfeiçoar para melhor gerir sua vida;
- Contribuir para a formação das jovens mulheres de carreira; e
- Promover cursos, seminários e atividades de caráter artístico, musical, literário, educacional e científico.

Trata-se de entidade que não remunera os membros de sua diretoria, composta por pessoas de reconhecida idoneidade moral e preenche todos os requisitos legais para a obtenção do reconhecimento como entidade de utilidade pública.

Assim, nada mais justo e oportuno do que lhe conferir esse título, a fim de que lhe seja possível a prestação de maiores e melhores serviços na área onde atua.

PROJETO DE LEI N.º PL 29/03  
01

Assessoria do Plenário  
27/02/03  
1345  
d/curul

Tendo em vista esse espírito, evidencia-se o caráter de utilidade pública da entidade.

Sendo assim, por certo este projeto de lei receberá o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, em

  
Deputada **ELIANA PEDROSA**

